



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas), ocorreu, de forma híbrida, presencial na Sede do Iperon e remotamente, através da plataforma Google Meet, a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Daniel Piedade de Oliveira Soler** e os Conselheiros:

Adriel Pedroso dos Reis - Representante do Tribunal de Contas - Vice-Presidente do CAD/IPERON;

Almir Santos Santana - Representante do Sindicato do Ministério Público;

Alexandre Miguel - Representante do Poder Judiciário;

Emílio Márcio de Albuquerque - Representante do Sindicato do Poder Executivo;

Hans Lucas Immich - Representante da Defensoria Pública;

Helga Terceiro de Medeiros Chaves - Representante do Poder Legislativo;

Ivan Pimenta Albuquerque - Representante do Ministério Público;

Jakeline Oliveira Costa Mackerte - Representante do Poder Executivo;

Mauro Bianchin - Representante do Sindicato do Poder Executivo (aposentados);

Marcelo de Freitas Oliveira - Representante do Sindicato do Poder Judiciário;

Raimundo Façanha Ferreira - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; e

Rosimar Francelino Maciel - Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas.

Também, estiveram presentes:

Dr. Tiago Cordeiro Nogueira - Procurador do Estado e Presidente do Iperon;

Dr. Antonio Isac Nunes Cavalcante de Astrê - Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria Setorial Junto ao Iperon;

Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli - Diretor de Administração e Finanças do Iperon;

Rudny Wallas Alves – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon - Detic;

Felipe Ataíde de Albuquerque – Coordenador de Investimentos – Cooinvest;

Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães – Coordenadora Técnica do Iperon;

Geralda Aparecida Teixeira – Auditora Geral do Iperon.

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

1. Apresentação do Presidente do Iperon, Diretoria Executiva e Coordenadores da nova gestão (expectativa de duração 30 min);

2. Apresentação do Plano de Capacitação da Auditoria Geral do Iperon para o exercício de 2023 (expectativa de duração 20 min);

3. Apresentação do Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Iperon do exercício de 2022 (expectativa de duração 20 min);

4. Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023 (expectativa de duração 30 min);

5. Apurar a publicação dos Relatórios de Governança Corporativa, de Gestão atuarial e de auditoria Interna do exercício anterior (expectativa de duração 15 min);

6. Verificar o andamento dos trabalhos da Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 - Ano base 2022, Relatório de Aderência das Hipóteses de 2023 e dos Relatórios de Gestão Atuarial dos segundo e terceiro quadrimestre de 2022 (expectativa de duração 50 min);

7. Pauta do Plano anual de trabalho repesadas:

a) Escolha do Relator da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior (expectativa de duração 10 min).

O Presidente **Daniel Piedade** fez a leitura da pauta e depois passou para o item **1. Apresentação do Presidente do Iperon, Diretoria Executiva e Coordenadores da nova gestão.**

Deu início dizendo que esse tema da pauta é para que o CAD possa conhecer a nova gestão, a intenção de como enxerga os desafios previdenciários do Estado de Rondônia e também de compartilhar as aspirações de como é vista toda essa estratégia pelo CAD. Fez uma breve leitura do currículo do atual Presidente do Iperon, Dr. Tiago Cordeiro Nogueira.

Na sequência passou a palavra ao Dr. Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente do Iperon.

O Presidente do Iperon, Dr. **Tiago Cordeiro**, fez uso da palavra primeiramente externando a sua gratidão aos Poderes e Chefes dos Órgãos autônomos pela confiança nele depositada na indicação do seu nome como Presidente do Iperon, o que ocorreu de forma unânime pelos Chefes de Poderes e Representantes de Servidores no Conselho Superior Previdenciário do Iperon, o que, ao mesmo tempo, aumenta a sua responsabilidade diante dos desafios que são os maiores. Também agradece ao CAD por recepcioná-lo.

Comentou sobre os trabalhos, que tiveram a sua participação, em relação à previdência pública estadual em 2021, com a PEC da Reforma da Previdência, a PEC que tratou do excesso de arrecadação com aporte ao fundo capitalizado do Iperon, os trabalhos realizados no plano de amortização e também na PLC da Previdência Complementar.

Comentou ainda que traz uma imensa responsabilidade em dar continuidade à gestão da Doutora Maria Rejane e a sua Diretoria, que de fato fizeram um trabalho bastante exitoso, em que os poderes hoje tem a confiança de fazerem os aportes que são bastantes vultosos, significativos no fundo previdenciário, por acreditarem no trabalho e na seriedade que o Iperon tem desempenhado nos últimos anos.

Mencionou que espera, juntamente com sua equipe, dar continuidade nessa missão, aprimorando os trabalhos.

Mencionou ainda sobre os trabalhos que pretende realizar juntamente com a Diretoria, a visão que tem para a previdência do Estado, incluindo-se a constante necessidade de se reduzir o tempo de análise aos processos.

Informou que foram feitos os levantamentos e sabe-se que há um déficit de servidores, o que acaba impactando no tempo de respostas dos processos. Será necessário revisar o fluxo de trabalho, de modo a reduzir o tempo de análise dos benefícios.

Informou ainda que na Diretoria de Administração e Financeira a visão é de aperfeiçoar a administração contratual, a gestão do patrimônio público do Iperon e a gestão de pessoas.

Destacou que foram mapeadas algumas dificuldades com relação aos imóveis, que existem alguns imóveis do Estado ainda no nome do Poder Executivo e que a Direx trabalhará para a regularização e devida destinação.

Quanto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon, tem grandes expectativas de oferecer mais serviços digitais aos segurados, tais como, as simulações de aposentadorias, visualizações nas contribuições, ou seja, trazendo ao segurado as informações

de forma mais célere, simples, fácil e menos burocrático.

Disse que também é necessário produzir uma interface mais eficiente com os poderes para que o fluxo de informação, tanto das contribuições, quanto da folha de pagamento, ocorra em tempo real.

Quanto à Coordenadoria de Investimentos, dará continuidade aos trabalhos, tendo sempre por meta a melhoria da performance da Coordenadoria.

Informou que o atual Coordenador de Investimentos, Felipe Ataíde de Albuquerque, já tem uma experiência bastante relevante no mercado financeiro e que possui todas as certificações e que tem grandes expectativas de que, juntamente com o Comitê de Investimentos, possam aprimorar ainda mais os resultados dos investimentos, o que, inclusive, poderá trazer alívio ao próprio plano de amortização.

Quanto à Coordenadoria de Planejamento ainda está em definição do nome, mas o alvo principal é a manutenção do nível IV no Pró-Gestão, assim como o aprimoramento do planejamento estratégico.

Enfatizou que não basta ter o Iperon alcançado o nível IV na sua certificação, mas é necessário que o segurado também perceba tal avanço nos serviços que lhe são prestados.

Comentou que hoje estiveram presentes no Iperon o Presidente do TCE, Conselheiros Paulo Curi Neto, o Conselheiro Edílson de Sousa Silva e o Secretário Geral de Controle Externo em substituição, os quais reforçaram que a previdência tem uma reação de impacto imediato na solidez do Estado, o que demanda contínua vigilância de todos.

De fato, foi evidenciado uma crise em 2021 e que houve a urgência para a realização do plano de amortização do déficit, de modo a encerrar a segregação de massas, sob pena de se impactar as despesas de pessoal.

Disse que hoje todos os Poderes e órgãos autônomos estaduais tem a convicção da necessidade de se manter essa grande concertação feita em 2021 e que tem se mostrado bastante exitosa.

Em seguida, apresentou a Diretoria e Coordenadoria de Investimentos do Iperon:

Dr. Antonio Isac Nunes Cavalcante de Astrê - Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria Setorial Junto ao Iperon;

Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli - Diretor de Administração e Finanças do Iperon;

Felipe Ataíde de Albuquerque – Coordenador de Investimentos – Cooinvest;

Rudny Wallas Alves – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon – Detic.

Informou que na Diretoria se encontra nomeado o Diretor de Administração e Finanças do Iperon, Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, faltando a nomeação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon e a Diretoria de Previdência, que já está sendo providenciado pela Governadoria, embora já se encontram nas funções desde a semana passada.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** agradeceu ao Presidente do Iperon, Dr. Tiago Cordeiro e toda a Diretoria do Iperon pela disponibilidade de estarem presente nesta reunião para que o CAD pudesse conhecer a nova gestão.

Prosseguindo, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo Item **2. Apresentação do Plano de Capacitação da Auditoria Geral do Iperon para o exercício de 2023.**

Em seguida, passou a palavra para Geralda Teixeira, Auditora Geral do Iperon para explanar sobre o tema.

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, deu início dizendo que o Plano de Capacitação da Auditoria Geral do Iperon é em decorrência das disposições da LC 1.100/2021, em que atribui o CAD deliberar sobre as questões atinentes, à Auditoria Interna do Iperon.

Assim, com objetivo de cumprir a LC 1.100/2021 e promover o desenvolvimento do órgão central do sistema de controle interno do Iperon, por intermédio da capacitação multidisciplinar dos Auditores Internos.

Informou que durante o ano de 2022 em que Auditoria Interna foi fortalecida com os servidores, que até então, tinham uma certa deficiência e havendo uma melhora significativa na equipe, assim, conseguindo executar as atividades previstas no Plano de Capacitação da Auditoria

Interna.

Na execução dos trabalhos surgiram algumas necessidades de aprimorar e desenvolver na equipe algumas habilidades.

Informou que fizeram pesquisas em instituições renomadas dos cursos de capacitação para unidade de Auditoria Interna do Iperon, oferecidos, a fim, de que seja desenvolvido as habilidades que os Auditores do Iperon necessitam.

Em seguida, prosseguiu com apresentação de uma síntese da demanda de cursos de capacitação para unidade de Auditoria Interna do Iperon, que fica fazendo parte da Ata (0036198198).

Após a apresentação, o Presidente **Daniel Piedade** concedeu a oportunidade ao Colegiado para fazerem uso da palavra sobre o tema.

A Conselheira **Rosimar Francelino** se manifestou e fez uma observação, quanto a quantidade de horas disponíveis para o trabalho e para as capacitações para que não haja conflitos de horas de trabalho com horas de capacitação e pediu maiores explicações.

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira** explicou que alguns cursos serão feitos fora do horário de atividades, que são os cursos *online* e que não serão executados com todos os Auditores ao mesmo tempo.

Informou sobre a necessidade e urgência dos cursos, pois existe um desnivelamento no conhecimento dos auditores.

O Conselheiro **Ivan Pimenta** pediu o uso da palavra para dar algumas sugestões para que seja complementada as informações do Plano de Capacitação da Auditoria Geral do Iperon para o exercício de 2023:

1. Informar o custo total do planejamento; comparativo com o previsto na proposta orçamentária/2023;
2. Número estimado de servidores para capacitação;
3. Incluir cursos *in company*;
4. Verificar a possibilidade de contratação de empresas especializadas para implementação de Controles de Riscos, Governança e *Compliance*;
5. Solicitou que seja também apresentado o **Plano de Capacitação dos Servidores do Iperon para o exercício de 2023, juntamente com a proposta do Plano de Capacitação da Auditoria Interna do Iperon para o exercício de 2023.**

Após, obtidas as informações, encaminhar aos Conselheiros (as) com antecedência para apresentação na próxima reunião ordinária.

Deliberação: O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, pela necessidade de aperfeiçoamento da proposta do Plano de Capacitação da Auditoria Interna do Iperon para o exercício de 2023.

Sendo assim, deliberou que seja apresentado ao CAD, juntamente com a proposta do Plano de Capacitação dos Servidores do Iperon para o exercício de 2023, na próxima **reunião ordinária**, que será realizada no dia **28.02.2023**.

Dando continuidade à reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **3. Apresentação do Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Iperon do exercício de 2022.**

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, deu início dizendo que o Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Iperon do exercício de 2022 é também em decorrência das disposições da LC 1.100/2021, que prevê que o CAD não somente avalia o Auditor Geral do Iperon, mas também as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do Iperon, ao longo do exercício.

Informou que em 2022, foi apresentado o Plano Anual de Auditoria Interna e que estará pautada

para apresentar na próxima reunião ordinária do CAD para deliberação, o Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2023.

Informou ainda sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, as que foram realizadas e não realizadas, e também as que foram divididas em dois blocos: **a) Gestão Orçamentária e Financeira** e **b) Administração, Controle e Assessoramento**.

A apresentação da Audint (0036198215) passa a fazer parte desta Ata.

O Conselheiro **Ivan Pimenta** pediu o uso da palavra para sugerir aperfeiçoamento do fluxo nos trâmites dos processos, como por exemplo, das Prestações de Contas mensal, de uma melhor comunicação e interação entre Audint e Gestão do Iperon. Essas sugestões tem o objetivo de tornar mais efetiva e ágil a análise dos Órgãos Colegiados, Cofis e CAD.

Solicitou a gestão do Iperon, que o CAD pudesse ter acesso **ao sistema SEI** (mesa de trabalho) para aprimorar o acompanhamento dos processos que passam pela deliberação do CAD.

O Presidente **Daniel Piedade** se manifestou e solicitou, a gestão do Iperon que os membros do CAD tivessem acesso a plataforma do *Google Meet*, *Google Space* por fazerem parte da estrutura do Iperon e para um melhor acesso na realização dos trabalhos.

O Conselheiro **Emílio Márcio** solicitou o uso da palavra lembrando que na realização dos trabalhos dos indicadores surgiram algumas dúvidas em determinados momentos, se poderiam ou não serem cobrados da DIREX, pois existem determinadas informações que não dependem do Iperon apenas, mas de outros órgãos, outras Secretarias.

Sugeriu que nos apontamentos, por exemplo, dos processos das Prestações de Contas mensais, constasse nos autos, que determinadas falhas ou problemas dependem de tais Órgãos ou Secretarias para que sejam devidamente corrigidos.

Deliberação: O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade:**

A **revisão do fluxo de trabalhos da Auditoria Geral do Iperon**, quanto às Prestações de Contas mensais para que seja redesenhado e apresentado ao CAD.

Restou deliberado que o processo seria desenhado pela Auditoria Interna do Iperon com base no modelo de desenho de processos do Instituto que já existe e que fora utilizado para os processos disponíveis no portal da transparência do Iperon.

Acesso a plataforma Google Space do Iperon para todos os membros do CAD;

Acesso ao sistema SEI para todos os membros do CAD para um melhor acompanhamento dos processos, deliberados pelo CAD.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** pediu a inversão de pauta, passando para o último item da pauta, **7. Pauta do Plano anual de trabalho repressadas: a) Escolha do Relator da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior.**

Disse que a matéria é importante ser distribuída para um relator para que possa avaliar os trabalhos do Auditor Geral do Iperon.

Disse ainda que seria interessante também saber se o material oferecido é o suficiente, mas se não for o suficiente, o relator poderá solicitar para maiores informações.

A Conselheira **Rosimar Francelino** solicitou o uso da palavra e se disponibilizou para ser relatora da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** agradeceu pela disponibilidade da Conselheira Rosimar Francelino como relatora da matéria e que será apresentada em um prazo razoável, que é na Reunião Ordinária do mês de março de 2023, que será realizada no dia 21.03.2023.

Em seguida, passou para deliberação da matéria.

Deliberação: O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, como **Relatora** da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do Iperon do exercício anterior, a Conselheira **Rosimar Francelino**

Maciel, a apresentação do Relatório será na próxima **Reunião Ordinária no mês de março de 2023**, no dia **21.03.2023**.

Prosseguindo a reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **4. Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023**.

Disse que a elaboração do Plano Anual de Trabalho do CAD/2023, fez com base no Plano Anual de Trabalho do ano anterior e pegando as informações de todas as atribuições e deliberações importantes, que foi preciso fazer e lançando um novo olhar para LC 1.100/2021 caso não tivesse constando no PAT.

Na sequência, fez a apresentação do Plano Anual de Trabalho do Conselho do CAD – 2023, com as informações dos Procedimentos, Pautas Fixas e Pautas Específicas.

Em seguida, passou a palavra para os Conselheiros (as), que quisessem se manifestar sobre o tema.

A Conselheira **Rosimar Maciel** se manifestou mencionando sobre o mandato dos membros do CAD, pois houve alguns questionamentos, devido a interpretação da LC 1.100/2021, deu como exemplo, o seu caso, que por um determinado período esteve como Conselheira Suplente e depois concorreu para titularidade.

Disse que gostaria de saber se existe alguma vedação para saber se poderá ou não concorrer novamente?

O Presidente **Daniel Piedade** disse que para esclarecer qualquer dúvida pode ser formulado um questionamento pelo CAD e enviado para Gestão do Iperon para que seja encaminhado para apreciação da PGE-Iperon para tirar todas as dúvidas.

O Conselheiro **Adriel Pedroso** pediu o uso da palavra, rememorando a cerca de uma conversa que teve com o Conselheiro Ivan, na qual se ventilou a possibilidade de que fossem definidos grupos ou duplas de Conselheiros, que pudessem fazer um acompanhamento de determinados assuntos e matérias eleitas pelo CAD, tais como, acompanhamento da Avaliação Atuarial, do Orçamento (elaboração e execução), entre outros igualmente relevantes, mas que nunca se avançou nesta proposta.

O Presidente **Daniel Piedade** disse que seria uma Comissão de Assessoramento com os membros do CAD e o apoio técnico do Iperon. Sugeriu que fosse solicitado esse apoio, a gestão do Iperon.

Quanto ao Plano Anual de Trabalho do CAD, apresentou uma proposta e a sua sugestão é pelo encaminhamento da forma que se encontra, mas fica aberto para sugestões que virão tanto pela gestão do Iperon, quanto do Colegiado que queira ainda contribuir.

Deliberação: O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, o Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023, que fica fazendo parte da Ata (0036198348).

Também ficou **deliberado e aprovado pelo CAD:**

Solicitação à Gestão do Iperon, pela realização de consulta à PGE/Iperon, quanto aos mandatos dos membros do CAD;

Solicitação à Gestão do Iperon de proposta de modelo de órgão de suporte para a Governança do Iperon, considerado as melhores práticas de Governança Corporativa e as previsões do Pró-Gestão.

Dando continuidade à reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o item seguinte da pauta, **5. Apurar a publicação dos Relatórios de Governança Corporativa, Gerencial de Gestão atuarial e de auditoria Interna do exercício anterior**.

Disse que trouxe o tema que é “Apurar a publicação dos Relatórios” citados, pois foi recebido na SEFIN, que é um órgão, a qual o Iperon tem uma vinculação pelo TCE-RO, que o Portal da Transparência do Iperon não estava sendo atualizado.

Desse modo, fez constar nessa reunião ordinária para que pudesse ser verificado, mas pelas informações que tiverem através da Auditora Geral do Iperon, Geralda Teixeira, que tem uma servidora que está realizando os trabalhos de publicação no Portal da Transparência do Iperon.

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, se manifestou informando que até o presente momento é a servidora Daiane que está realizando os trabalhos de publicação, atualização no Portal da Transparência do Iperon, os que precisam ser feitos de forma manual, pois a maior parte é de forma automática.

A Coordenadora da Coplag, **Alba Solange**, se manifestou informando sobre os relatórios citados, o Relatório de Governança Corporativa 1º e 2º trimestre, inclusive já foram aprovados pela DIREX e encaminhado recentemente ao CAD.

O relatório do 2º trimestre foi encaminhado ao CAD para deliberação e faltando somente o relatório do 3º trimestre.

Quanto ao Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre, foi encaminhado também recentemente para deliberação do CAD.

E o relatório do 3º quadrimestre se encontra na dependência das informações do Poder Executivo, mas a previsão da apresentação na reunião do CAD é no mês de abril ou maio/2023.

O Presidente **Daniel Piedade** disse que realmente foram encaminhados ao CAD, o Relatório de Governança Corporativa do 2º trimestre e o Relatório Gerencial de Gestão atuarial do 2º quadrimestre, mas como a pauta da reunião era somente de apuração não inclui os relatórios nesta pauta.

E também para que os (as) Conselheiros (as) tenham um pouco mais de prazo para que se tenham conhecimento dos relatórios para que seja apreciada na reunião ordinária no mês de fevereiro de 2022.

Informou que o Presidente do Iperon, Dr. Tiago Cordeiro e a Coordenadora, Alba Solange sugeriram uma reunião *online* unificada entre Cofis e CAD para o dia 02 de fevereiro de 2022, as 15h com o Atuário da RTM Consultores Associados, Halley Silva para apresentação do Relatório Gerencial de Gestão atuarial do 2º quadrimestre.

Disse que não conta como reunião ordinária do CAD e Cofis, mas que é interessante a participação dos membros e aqueles que acharem necessário convidar algum técnico para participarem não ver óbice e acredita ser até interessante, pois costuma ter sempre alguém de sua equipe.

Disse ainda que resta somente apurar sobre a publicação no Portal da Transparência com relação ao Relatório de Auditoria Interna do exercício anterior.

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, se manifestou informando que se encontra publicado no Portal da Transparência, quanto ao Relatório de Auditoria Interna até o mês de novembro do ano anterior.

Informou ainda que está faltando somente a publicação do Relatório de Auditoria Interna do mês de dezembro/2022, mas já foi encaminhado para o IPERON-GAB para o encaminhamento para o Cofis e que passará ainda pela deliberação.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** agradeceu pelos esclarecimentos, a Coordenadora Alba Solange e Auditora Geral, Geralda Teixeira referente ao tema e passou a palavra aos Conselheiros (as), caso queiram se manifestar e não havendo nenhuma manifestação encerrou o item da pauta.

Prosseguindo a reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **6. Verificar o andamento dos trabalhos da Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 - Ano base 2022, Relatório de Aderência das Hipóteses de 2023 e dos Relatórios de**

Gestão Atuarial dos segundo e terceiro quadrimestre de 2022.

Na sequência, passou a palavra para a Coordenadora, Alba Solange para explanar sobre a matéria.

A Coordenadora, **Alba Solange** deu início primeiramente esclarecendo sobre o Relatório de Avaliação Atuarial que está sendo cumprido, informou que foi antecipado o envio do layout da base de dados.

Informou ainda que o layout foi encaminhado aos Poderes no mês de outubro/2022 na qual foi solicitado que fossem enviados ao Iperon, a base de dados do mês de novembro/2022.

Disse que tem uma solicitação da Coges, pois precisa ser observado, quanto ao prazo, pois a Lei n. 4.211, de 14 de dezembro de 2017, referente a fixação de prazos para a elaboração da Avaliação Atuarial do RPPS deve ser entregue o resultado da Avaliação Atuarial pelo Atuário até 31 de março.

Disse ainda que se for antecipado a data do Relatório da Avaliação Atuarial fará parte da Prestação de Contas do Estado.

Desse modo, está se tentando trabalhar com os poderes, a antecipação dos layouts da base de dados para que possam cumprir o prazo e atenderem a solicitação da Coges.

Informou que todos os poderes, exceto o Poder Executivo, já enviaram os layouts da base de dados na qual foi encaminhado para a RTM Consultores Associados e que já foram devolvidas as críticas ao TCE-RO e ALE-RO e os demais poderes estão aguardando a primeira crítica.

Ressaltou que o Poder Executivo está atrasado com as informações, pois o prazo foi até o dia 15 de janeiro de 2023.

O Presidente **Daniel Piedade** esclareceu sobre o atraso da entrega do layout da base de dados do Poder Executivo com o prazo até 15 de janeiro de 2023. Informou que foi enviado dos servidores ativos e que no primeiro momento havia o entendimento que também seria dos aposentados e pensionistas, mas que já está sendo revisto o layout da base de dados dos aposentados e pensionistas para o encaminhamento.

Informou que a base de dados do Poder Executivo é bastante poluída na qual tem muitas verbas, com cargos iguais e nomes diferente, enfim, com uma série de problemas, mas há uma expectativa, que ainda essa semana seja fechada essas informações dos aposentados e pensionista para o encaminhamento ao Iperon e que estará acompanhando pessoalmente.

Na sequência, a Coordenadora, **Alba Solange** passou para apresentação trazendo as informações do Monitoramento de Atividades de Governança e Gestão Atuarial – 2022/2023. O Relatório de Governança Corporativa (Trimestral); Relatório de Avaliação Atuarial (Anual); Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA (Quadrimestral) e Relatório de Aderência das Hipóteses (Plurianual).

A apresentação da Cooplag (0036198518) passa a fazer parte desta Ata.

O Conselheiro **Ivan Pimenta** disse que a Portaria n. 464 de 19.11.2018, define que as primícias e as hipóteses devem ser definidas em conjunto, o Atuário apresenta as melhores possibilidades e indica o seu posicionamento técnico e o Conselho delibera sobre a opção mais viável.

Destacou que a Portaria n. 464 de 19.11.2018, atribui ao Conselho uma responsabilidade gigantesca.

O Presidente **Daniel Piedade** mediante os questionamentos feitos pelo Conselheiro Ivan Pimenta solicita da Coordenadora, Alba Solange que seja verificado juntamente com Atuário da RTM Consultores Associados, a possibilidade para que o Relatório de Avaliação Atuarial Anual, ocorra nos moldes adequados e apresentado ao CAD, quais ele acredita serem os melhores parâmetros a serem utilizados.

Deliberação: O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade:**

Solicitou que seja verificado juntamente com Atuário da RTM Consultores Associados, a possibilidade para que o Relatório de Avaliação Atuarial Anual, ocorra nos moldes adequados e apresentado para deliberação do CAD, quais ele acredita serem os melhores parâmetros atuariais (tábuas de vida, indicadores macroeconômicos e etc), a serem utilizados.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **18h e 30min.** (dezoito horas e trinta minutos), da qual eu, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Conselheiro Presidente e Conselheiros presentes nesta reunião.

Daniel Piedade de Oliveira Soler
Presidente
CAD/IPERON

Adriel Pedroso dos Reis
Vice-Presidente
CAD/IPERON

Alexandre Miguel
Conselheiro

Almir Santos Santana
Conselheiro

Emílio Márcio de Albuquerque
Conselheiro

Hans Lucas Immich
Conselheiro

Helga Terceiro de Medeiros Chaves
Conselheira

Ivan Pimenta Albuquerque
Conselheiro

Jakeline Oliveira Costa Mackerte
Conselheira

Mauro Bianchin
Conselheiro

Marcelo de Freitas Oliveira
Conselheiro

Raimundo Façanha Ferreira
Conselheiro

Rosimar Francelino Maciel
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Alencar Diniz**, Assessor(a), em 02/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIEL PEDROSO DOS REIS, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bianchin, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Piedade de Oliveira Soler, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN PIMENTA ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helga terceiro de Medeiros chaves, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE, Coordenador(a)**, em 06/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SANTOS SANTANA, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Márcio de Albuquerque, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036196532** e o código CRC **DA0A6A94**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000098/2023-21

SEI nº 0036196532

Apresentação do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna do Iperon para o Exercício de 2023.



Objetivo

- Promover o desenvolvimento do órgão central do sistema de controle interno do IPERON, por intermédio da capacitação multidisciplinar dos Auditores Internos.

Demandas de Capacitação da Unidade Auditoria Interna.

Curso	Local	Carga Horária	Custo	Endereço
Fundamentos em Auditoria I - Ênfase em Órgãos Públicos	IIA Brasil	24h	R\$ 2.500,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/Audi-1---EOP
Fundamentos em Auditoria I - Ênfase em Órgãos Públicos	IIA Brasil	24h	R\$ 2.500,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/Audi-1---EOP
Conceitos Básicos em Contabilidade	IIA Brasil	24h	R\$ 2.500,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/Audi-2---EOP?privacidade=true
Coso ICIF 2013	IIA Brasil	8h	R\$ 3.000,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/CONTABILIDADE
Coso ERM 2017	IIA Brasil	32h	R\$ 3.000,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/COSO-ERM
Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança	IIA Brasil	24h	R\$ 2.500,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/Auditoria-Interna-assessorando
O Novo Modelo das Três Linhas de Defesa	IIA Brasil	8h	R\$ 990,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/novo-modelo-das-Tr%C3%AAAs-Linhas
Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	IIA Brasil	24h	R\$ 2.500,00	https://iiabrasil.org.br/cursos/Integridade-Compliance
Atualização em RPPS	IEPREV	70h	R\$ 755,00	https://mkt.ieprev.com.br/cursoatualizacaorpps
Business Intelligence e Business Analytics com Data Science	PUCRS Online	10h	R\$ 603,00	https://online.pucrs.br/certificacao-profissional/business-intelligence-e-business-analytics-com-data-science
Construção de Indicadores de Desempenho na Administração Pública	One Cursos	24h	R\$ 3.290,00	https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-construcao-de-indicadores-de-desempenho-na-administracao-publica1642106667
Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	Abop	20h	R\$ 2.200,00	https://www.abop.org.br/cursos/curso-metodologia-planejamento-auditoria-risco-presencial/
Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	Abop	40h	R\$ 2.800,00	https://www.abop.org.br/cursos/curso-auditoria-controles-internos-presencial/
Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública	Abop	40h	R\$ 2.800,00	https://www.abop.org.br/cursos/3o-curso-de-planejamento-estrategico-na-administracao-publica/





OBJETIVO

Permitir ao CAD avaliar a o desenvolvimento das atividade da Auditoria Interna do Iperon ao longo do exercício de 2022.



Gestão Orçamentária e Financeira

- Auditoria nos processos de concessão de Aposentadorias e Pensões;
- Auditoria nos processos de pagamentos de Aposentadorias e Pensões;
- Auditoria no Controle da Dívida e Arrecadação;
- Auditoria no Sistema Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;
- Auditoria Extraordinária Acórdão AC2-TC 00430/21 determinação do TCERO.



Administração, Controle e Assessoramento

- Auditoria de Acompanhamento dos Deveres de Transparência e Comunicação;
- Acompanhamento das determinações dos órgãos de controle;
- Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional (Pró-gestão, Planejamento Estratégico e Adequação do Sistema de Controle Interno).

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Conselho de Administração – CAD

Plano de Trabalho Anual - 2023

Procedimentos:

1. O calendário anual de reuniões do ano subsequente é definido na última reunião anual, com vistas a garantir o planejamento para que todos os Conselheiros possam participar de todas as reuniões;
2. Será permitida participação online mesmo que a reunião ocorra presencialmente;
3. Todos os Conselheiros poderão indicar novas pautas, que serão avaliadas pelo Presidente do CAD para adequação ao volume de trabalho, a serem enviadas, pelo menos, duas semanas antes da reunião para encaminhamento do material aos demais membros;
4. Nas reuniões, somente será permitida participação dos Conselheiros atuais e da assessoria dos Órgãos Colegiados;
5. A participação da Presidente do IPERON e de outros convidados deve estar restrita às pautas em que forem convocados.

Pautas fixas

- Acompanhar a gestão previdenciária
- Acompanhar a gestão econômica e financeira dos recursos
- Acompanhar o balanço patrimonial apresentado pela Diretoria Executiva
- Acompanhar as metas financeiras e atuariais
- Verificar se as deliberações das reuniões anteriores foram cumpridas.
- Apreciar os pareceres, elaborados pelo Comitê de Investimentos, a respeito dos Relatórios de Investimentos. (Art. 90, inciso X LC 1100)
- Analisar de eventuais discordâncias encaminhadas pelo Conselho Fiscal, bem como as propostas de soluções (Art. 84, inciso VII LC 1100)
- Verificar a necessidade de contratação de assessoria, requerido pelo Conselho Fiscal, quando julgar necessário (Art. 84, inciso VIII LC 1100)
- Apreciar o balanço anual, mensal e quadrimestral, bem como os documentos elucidativos encaminhados pela Diretoria Executiva (Art. 93, inciso II LC 1100)
- Acompanhar a publicidade das deliberações do CAD pela Diretoria Executiva. (Art. 93, inciso III LC 1100)
- Analisar as propostas de políticas e diretrizes encaminhadas pela Diretoria Executiva. (Art. 93, inciso VI LC 1100)

- Avaliar e autorizar as propostas da Diretoria Executiva quanto à estrutura administrativa do IPERON. (Art. 93, inciso VII LC 1100)
- Apreciar o programa anual de trabalho, relatório anual das atividades e os pedidos de aberturas de créditos adicionais submetidos pela Diretoria Executiva. (Art. 93, inciso X LC 1100)
- Apreciar as tabelas de remuneração, planos de carreira, aperfeiçoamento, enquadramento e de gratificação submetidos pela Presidência do IPERON (Art. 93, inciso XIII LC 1100)

Data Reunião Ordinária	Pautas Específicas
26/01/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Definir o Plano Anual de Trabalho do CAD. - Apreciar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior apresentado pela Auditoria Interna. - Verificar a publicação dos Relatórios de Governança Cooperativa, de Gestão atuarial e de auditoria Interna do exercício anterior. - Escolha do Relator da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior. - Verificar o andamento dos trabalhos da Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2022 e dos relatórios de Gestão Atuarial dos segundo e terceiro quadrimestre de 2022. - Apreciar o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna.
28/02/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as propostas das principais atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023 da gestão do RPPS. - Apreciar o Plano de Trabalho Atuarial de 2023. - Aprovar as Metas para avaliação dos indicadores de desempenho da DIREX para o exercício de 2023 e encaminhar a publicação do modelo e metas na forma do regimento. - Apreciar a proposta orçamentária do RPPS. - Determinar o início dos procedimentos para eleição para as vagas dos conselheiros em término de mandato. - Apreciar o Plano Anual de Auditoria;
21/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciar a prestação de contas anual do exercício de 2022.

	<ul style="list-style-type: none"> - Appreciar a revisão do Planejamento Estratégico e o Relatório de Gestão de Risco da nova gestão. - Avaliar os trabalhos do Auditor Geral de 2022, com base no relatório do conselheiro indicado. - Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGGA – 1º Quadrimestre.
25/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a publicação do Relatório de Governança Corporativa do primeiro trimestre. - Propor modelo de reunião virtual para determinadas alçadas decisórias (plenário virtual). - Revisar o Regimento Interno.
23/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Appreciar o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGGA – 1º Quadrimestre. - Propor a criação de modelo para relatório periódico de gestão do Instituto, com informações a serem apresentadas mensalmente. - Propor a criação de orientações para que todos os Poderes e Órgãos Autônomos sigam os mesmos padrões e procedimentos, preservada a autonomia administrativa. - Verificar a certificação dos conselheiros das instâncias de governança do RPPS, considerando o Programa de Qualificação Continuada.
20/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se as deliberações das reuniões do 1º semestre foram cumpridas. - Propor a melhoria das informações disponibilizadas na página da Internet. - Solicitar a elaboração de plano de ação em relação à automatização e virtualização dos procedimentos previdenciários.
25/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a publicação do Relatório de Governança Corporativa segundo trimestre. - Verificar a evolução do projeto Meu Iperon, disponibilização de informações para acesso de cada servidor público na página da Internet. - Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGGA – 2º Quadrimestre.
22/08/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se as normas do Regimento Interno do Conselho de Administração estão sendo cumpridas. - Propor Plano de Capacitação continuada dos conselheiros.

19/09/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Propor a criação de manuais explicativos e ilustrativos, com o passo a passo dos serviços que o servidor público possa solicitar. - Propor a Criação do BI do CAD. - Apreciar o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGGA – 2º Quadrimestre.
24/10/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se a Auditoria Interna está trabalhando em conformidade com a legislação atual. - Avaliar a Atuação da Ouvidoria.
21/11/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a publicação do Relatório de Governança Corporativa terceiro trimestre. - Verificar o andamento dos trabalhos de elaboração do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial RGGGA – 3º Quadrimestre.
12/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciar e aprovar a Política de Investimentos submetida pelo Comitê de Investimentos e a Coordenadoria de Investimentos. - Avaliação do Relatório de Gestão. - Verificar se o planejamento anual foi cumprido. - Avaliar os trabalhos do Auditor Geral. - Avaliar o desempenho da Diretoria Executiva.

